

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

**A P R O V A D O**

Sala das Sessões 08/09/98

*Ferreira*  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº. 05/98**

***“Nomeia Comissão de vereadores  
e dá outras providências.”***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão para apurar os fatos relacionados ao cumprimento dos acordos homologados na Justiça, entre Sindicato dos Servidores Públicos do Município e Prefeitura Municipal de Guaçuí, composta pelos seguintes Vereadores, sob a presidência do primeiro.

***Alvany Gomes de Siqueira  
Lorival Dutra Miranda  
Oswaldo de Aguiar Crisi  
Rubens Marcelino de Souza***

Artigo 2º - O prazo para a consecução dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, tendo seu início 03 (três) dias após a edição desta Resolução.

Artigo 3º - Findo os trabalhos, a Comissão apresentará Relatório circunstanciado, oferecendo ao Legislativo opções de procedimento, para fins de direito.

Dê-se ciência a todos. Cumpra-se

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 08 de setembro de 1998.

*Ferreira*  
**Francisco Carlos Rangel Pereira**  
Presidente

*Montoni*  
**Aroldo Montoni Ferreira**  
Vice-Presidente

*Vanderson*  
**Vanderson Pires Vieira**  
1º. Secretário

*Gilberto*  
**Gilberto Conrado de Souza**  
2º. Secretário

*Antônio*  
**Antônio Joaquim de Faria**

*Ivan*  
**Ivan Viana de Oliveira**